



**DECRETO N. 2.800/2020-GPM/SFX**  
**11 DE MARÇO DE 2020**

publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

11/03/2020  
*Maria das Mercês A. Do Nascimento*  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESOCUPAÇÃO E INDENIZAÇÃO DO IMÓVEL  
CONSTRUÍDO IRREGULARMENTE EM ÁREA DE  
PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, O IMÓVEL SITUADO  
AS MARGENS DO RIO FRESCO – SEDE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desocupação e indenização do imóvel construído irregularmente em Área de Preservação Permanente – APP, a se efetivar mediante acordo, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 80.697,50 (oitenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o imóvel constituído pelo Processo Administrativo n. 003/2020 COMPDEC, situado na margem do Rio Fresco - Avenida Manoel Ferreira Neves s/n. – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, lançado para fins de tributação em nome de LYANE PAULA SOUSA SANTOS.

Art. 2º. O objetivo da desocupação e relativa indenização de construção irregular em área de preservação permanente – APP, e destina-se a construção de muro de arrimo e orla do Rio Fresco, visando atendimento satisfatório das exigências ambientais e urbanísticas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA, 11 de março de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*Maria das Mercês A. Do Nascimento*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA